



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE
DIRETORIA DA FEAAC**

PORTARIA 30/2024/FEAAC/SA/FEAAC/REITORIA

Fortaleza, 27 de junho de 2024.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC), da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 5019 de 27 de setembro de 2023, do Magnífico Reitor, e tendo em vista aprovação da Comissão Julgadora na 341ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental da FEAAC, realizada em 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para professor do Magistério Superior, Setor de Estudo: **Marketing**, Edital nº. 163/2023,

Titulares:

Interno - Presidente, Hugo Osvaldo Acosta Reinaldo, professor Associado, Universidade Federal do Ceará (UFC).

Externos - Membros: Danielle Mantovani Lucena da Silva, professora Associada, Universidade Federal do Paraná (UFPR). Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, professor Adjunto, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).

Suplentes:

Interno - Márcia Zabdiele Moreira, professora Adjunta, Universidade Federal do Ceará (UFC).

Externo - Edvan Cruz Aguiar, professor Adjunto, Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Secretário:

Secretário (efetivo) - Francisco Vicente Sales Melo, professor Adjunto, Universidade Federal do Ceará (UFC).

Secretário (suplente) - Cristiane Aquino de Souza, professora Adjunta, Universidade Federal do Ceará (UFC).

Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano
Diretor da FEAAC

Av. da Universidade, nº 2486 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-180

Telefone: (85) 3366-7790 - E-mail: secfeaac@ufc.br - www.feaac.ufc.br



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ADRIANO SANTOS GOMES GORDIANO, Diretor (a)**, em 28/06/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009800** e o código CRC **8D4A56D5**.

Referência: Processo nº 23067.031375/2023-47

SEI nº 5009800